



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022
PROCESSO Nº 670/2022
PROCESSO 1 DOC Nº 21.204/2022

OBJETO – Aquisição de 42 cadeiras fixas empilháveis para instalação no auditório do prédio da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MAQGIL J.G.MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 85.041.341/0001-68

Item	código	Especificação	Quantidade	Un	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	83038	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS</p> <p>Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio, com as seguintes características mínimas:</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura média de 18 mm, colados à espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média.- Revestimento do encosto em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45 mm. <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura média de 12 mm, colados à espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isenta de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ e 40 mm de espessura média.- Revestimento do assento em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35 mm. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura 4 pés confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.- Travessa frontal e traseira confeccionada com tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede.- Suporte do encosto em formato semi-circular confeccionada em tubos de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,20 mm de espessura de parede.- A união das travessas, tubo de suporte do encosto e pernas são feitos por processo de soldagem do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.- Sapatas em polipropileno copolímero injetado na cor preta retas nos pés frontais e inclinadas nos pés traseiros permitindo correção do grau de inclinação dos pés da cadeira em relação ao chão e tornando-se mais duráveis.- Separadores em polipropileno copolímero injetado na cor preta que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras no empilhamento. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automaticamente, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.- A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas	42	un	415,00	17.430,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura total da cadeira: 905 mm Profundidade total da cadeira: 580 mm Largura total da cadeira: 470 mm Extensão Vertical do Encosto: 370 mm Largura do encosto: 360 mm Profundidade da superfície do assento: 405 mm Largura do assento: 430 mm Altura do Assento: 460 mm				
--	---	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

A presente aquisição do produto “cadeira fixa empilhável sem braços” visa atendimento para o novo auditório do Paço Municipal, antiga sala da secretaria de educação, a qual está sendo adequada e reformada para este fim.

O novo auditório será utilizado pelos servidores municipais para realização de reuniões de comissões entre vários outros assuntos conforme a demanda de cada secretaria.

A compra de mobiliário naturalmente integra a programação anual de compras do Município, entretanto, são compras para atendimento de reposições, não havendo saldo suficiente no contrato para o suprimento dessa demanda, assim a necessidade de abertura desse processo de dispensa de licitação.

Para definição do valor foram coletados orçamentos de fornecedores, sendo o mais vantajoso o oferecido pela empresa MAQGIL J. G. Móveis e Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.041.341/0001-68, conforme orçamentos em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
510	03.002	04.122.0404.2.004	4.4.90.52.42.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MAQGIL J.G MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 85.041.341/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, 919, centro, CEP 85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão – PR., considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 02 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 98/2022, em 02 de agosto de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL